



PORTARIA Nº 1873/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ARIADINE MILRES RIBEIRO GARCIA**.

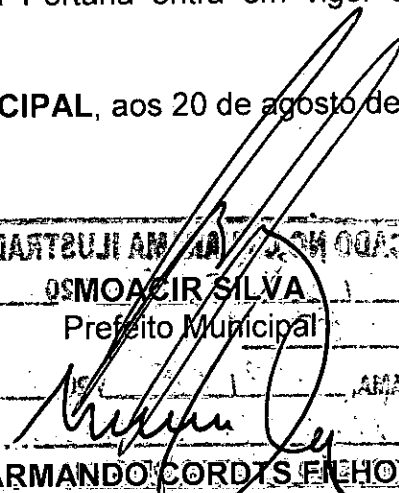
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 04 de junho de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ARIADINE MILRES RIBEIRO GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.838.989-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 043.708.159-16, nomeada em 02 de março de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7428/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.


PREFEITO MUNICIPAL
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 9.857

DE 23 DE AGOSTO DE 2013

DE 23 DE AGOSTO DE 2013

ANEXO

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.234, de 15 de maio de 2012, que institui o Plano Diretor de Umuarama, em seu artigo 1º, inciso I, estabelece a necessidade de atualização do Plano Diretor, bem como a criação de novas zonas de uso e ocupação do solo, para garantir o desenvolvimento sustentável da cidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

0525

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23	de Agosto de 2013
DE Nº	9.857
UMUARAMA,	23, 08, 2013
<i>Alcides de Oliveira</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	